



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ATA Nº 002/2021

ASSUNTO: 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 – CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021

LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

1 Às dez horas do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e um, foi realizada a segunda
2 reunião ordinária de 2021 do Conselho Administrativo, excepcionalmente por
3 videoconferência devido ao cenário da pandemia Covid 19, sob a Presidência do Sr. **JOSÉ**
4 **ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, Presidente Executivo do Instituto, e dos membros
5 deste Conselho, **RODOLFO PEREIRA NETTO, FABIANO BUROCK FREICHO, SILVIO**
6 **FALCÃO SPERANDIO, JOANA D'ARC CALMON T. G., IVAN MAYER CARON, ELSON**
7 **GONÇALVES JUNIOR, HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO, JEAN RAMALHO**
8 **ANDRADE** e **CLAUDIO JOSE NOGUEIRA**, justificada a ausência do conselheiro titular
9 Aldeci Stoco de Souza por motivo de férias, sendo o mesmo substituído pelo conselheiro
10 Elson Gonçalves Junior. Registrada também a presença do Gerente de Finanças, Juliano
11 Cesar Gomes. Iniciando o EXPEDIENTE, o **Presidente** deu as boas-vindas ao conselheiro
12 Elson Gonçalves e, em seguida, adentrou ao segundo ponto de pauta – aprovação da ata
13 da 01ª reunião ordinária de 2021, do dia 14 de janeiro de 2021, tendo sido a mesma
14 disponibilizada com antecedência, via e-mail, sendo aprovada por unanimidade pelos
15 conselheiros. Na sequência, o **Presidente** passou a palavra para o Gerente de Finanças
16 para as explanações referentes ao terceiro item da pauta - Aprovação de abertura de
17 Crédito Suplementar por superávit financeiro. O **Gerente de Finanças** explicou que o
18 processo em questão é referente à utilização das contribuições arrecadadas em
19 dezembro/2020, esclarecendo a dinâmica das contribuições mensais e destacando a
20 atipicidade do mês de dezembro, haja vista que o pagamento é realizado antes do Natal:
21 as contribuições consignadas na folha de pagamento dos servidores ativos são recolhidas
22 na data do pagamento e os órgãos têm até 5 (cinco) dias para repassar ao IPAJM; no mês
23 de dezembro, devido ao pagamento adiantado (antes do final do mês), as contribuições são
24 registradas dentro da competência do próprio mês (dezembro), e assim o fechamento do
25 saldo do fundo resulta em um crédito relativo ao exercício vigente, que não será utilizado,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



sendo necessário abrir crédito suplementar para sua utilização no exercício subsequente, sendo que parte do valor desse crédito será utilizado para abatimento do aporte referente ao mês de fevereiro/2021. O **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** pediu a palavra e, antes de pontuar sua dúvida, destacou a importância dos Conselhos do IPAJM, considerando que o Instituto é a segurança e o futuro dos servidores estaduais; agradeceu aos servidores pela possibilidade de representá-los, se colocando sempre à disposição; e expôs seu questionamento: qual o valor arrecadado de cada fundo e se no crédito suplementar a solicitação é proporcional à arrecadação de cada um. O **Gerente de Finanças** elucidou que os valores solicitados para o crédito suplementar são exatamente os saldos referentes ao exercício de 2020 de cada fundo. Finalizadas as explicações, o **Presidente** pediu ao Gerente de Finanças informações sobre a solicitação de um novo crédito suplementar, que já está tramitando na Secretaria de Economia e Planejamento – SEP, e será encaminhada ao Conselho para aprovação *ad referendum*. O **Gerente de Finanças** esclareceu que, no mês de novembro de 2020, foi iniciado um processo de aquisição de computadores, tendo em vista a obsolescência do maquinário atual e o vencimento das respectivas garantias, tendo sido efetuada uma reserva orçamentária para a aquisição; entretanto o processo foi pautado em uma ata de registro de preços que, no decorrer do andamento do processo, expirou, não sendo o processo concluído no exercício de 2020. Considerando que para o exercício de 2021 não foi reservado novo crédito para essa finalidade, e que no mês de janeiro foi verificada uma nova ata de registro de preços da UFMG, nas mesmas condições da ata expirada, é necessária a abertura de crédito suplementar por anulação, cuja fonte é o valor reservado no exercício 2020, visando à continuidade do processo de aquisição. O **Gerente de Finanças** informou que a solicitação já está tramitando na Secretaria de Economia e Planejamento devido ao prazo de adesão à ata, e que o processo será encaminhado ao Conselho para aprovação *ad referendum* assim que retornar da Secretaria. Findas as explanações, o **Presidente** abriu votação concernente à aprovação da abertura do Crédito Suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 65.079.908,28 (sessenta e cinco milhões, setenta e nove mil, novecentos e oito reais e vinte e oito centavos) – Processo 2021-D1CB7, o qual foi aprovado por unanimidade, conforme **Resolução nº 002/2021**. Na sequência, o **Conselheiro Cláudio José Nogueira** solicitou o encaminhamento de relatório acerca dos valores provenientes da arrecadação das contribuições previdenciárias do Fundo de Proteção Social no exercício



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



de 2020, assim como o levantamento dos valores do aporte do Governo do Estado no exercício citado, para fins de verificação contábil do impacto das alterações do percentual da alíquota de contribuição dos militares, advindas da Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019.

O **Gerente de Finanças** consentiu o encaminhamento e informou que fará os levantamentos necessários e enviará à Secretária para disponibilização aos membros. O **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** fez duas colocações:

- ▶ Os servidores do Poder Judiciário contribuem para o IPAJM, porém, com as alterações da reforma previdenciária estadual, os Magistrados passaram a administrar os próprios recursos, ficando a coordenação e o pagamento pelo próprio Tribunal, com a validação, contabilização e fiscalização pelo IPAJM. Assim, o aporte inclui os valores do TJES?

O **Presidente** respondeu que o aporte abrange todos os valores de cunho previdenciário, que posteriormente é redistribuído. O **Gerente de Finanças** complementou que, anteriormente, os demais poderes não realizavam a contribuição do aporte, que era proveniente em sua totalidade do Executivo, porém, devido uma Resolução do TCEES, foi determinado que cada Poder passasse a arcar com seu próprio aporte de forma escalonada ao ano, com aumento do percentual até o pagamento integral pelo Poder.

- ▶ Sugestão de capacitação para os conselheiros, visando o debate e deliberação de forma mais fundamentada e embasada, considerando a especificidade das matérias que são colocadas para análise e decisão do Conselho.

O **Presidente** enalteceu a sugestão, informando que, de fato, a capacitação é necessária e que estão sendo estudadas algumas opções de capacitação, assim como há um diálogo junto à Associação Capixaba dos Institutos de Previdência – ACIP direcionado a essa questão, visando cursos, seminários, etc.

Quanto às informações gerais, o **Presidente** comunicou aos membros:

- ▶ A devolução do terreno da sede própria do IPAJM, localizado na Av. Vitória, pela Prefeitura de Vitória, destacando os agradecimentos por parte do Instituto, do Governo do Estado, e, em especial, do município de Vitória aos Conselheiros, tendo sido as contrapartidas efetivamente realizadas pelo município: construção do muro, da calçada cidadã, limpeza do terreno, etc;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



- ▶ Que um estudo sobre a possibilidade de migração dos servidores vinculados ao RPPS no período de 2004 a 2014, sem direito à paridade e integralidade, para a Previdência Complementar, está em fase de fechamento, com a base de dados já disponibilizada ao atuário da PREVES, para análise da viabilidade econômica e desde que não desequilibre o fundo financeiro;
- ▶ A disponibilização do auditório do Instituto para a diretoria da Associação Capixaba dos Institutos de Previdência – ACIP, para reunião da associação em horário concomitante ao da presente reunião do Conselho, cujo foco é a realização de seminários, cursos e congressos não só para os Conselhos, mas também para os gestores, comitês de investimento, etc;
- ▶ A publicação do aviso de licitação relativo ao Pregão Eletrônico Nº 001/2021 no dia 01/02/2021, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, focada na digitalização de processos para o atendimento dos critérios técnicos específicos exigidos pelo TCEES (Instrução Normativa nº 62/2020) para processos digitais. Essa contratação é parte do projeto IPAJM-DIGITAL, o qual envolve, além dos critérios supracitados, a necessidade de adequação da digitalização aos outros dois sistemas utilizados pelo IPAJM: o SISPREV, sistema finalístico utilizado pelo IPAJM, e ao E-Docs, justificando a necessidade de contratação de uma empresa especializada.

Aberta a palavra aos conselheiros, o **Conselheiro Cláudio José Nogueira** reforçou sua solicitação anterior referente ao contato com a Prefeitura Municipal de Vitória, visando pleitear melhorias no acesso à atual sede do IPAJM; com relação ao IPAJM-DIGITAL, o conselheiro lembrou sua solicitação para utilização de meios mais simples para o acesso de andamentos de processos, seja a consulta por CPF ou outros meios mais viáveis, assim como facilitar o atendimento dos segurados que residem no interior, com possibilidade de requerimento, juntada de documentos, etc de forma online. O **Presidente** informou que será elaborado o ofício para envio à Prefeitura de Vitória, para início do diálogo sobre a questão de melhorias para o acesso à sede, e que com o projeto IPAJM-DIGITAL, os procedimentos de protocolização de requerimento, acesso aos andamentos, etc estão sendo avaliados para adequação ao meio digital, o que, por consequência, facilitará o acesso e o atendimento dos segurados do IPAJM. Finalizando os informes gerais, o



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



120 **Presidente** atualizou os membros sobre o andamento do processo referente ao Jeton, o
121 qual se encontra na PGE, já tendo sido solicitada prioridade na análise, considerando se
122 tratar de um tema afeto a todos os membros. Aproveitando a oportunidade, no que se refere
123 ao jeton, o **Conselheiro Cláudio José Nogueira** solicitou atenção especial, com
124 verificação cautelosa das Declarações de Imposto de Rendas dos membros dos Conselhos
125 Administrativo e Fiscal, visando prevenir possíveis contratempos. No sequencial, o
126 **Presidente** passou a palavra à Secretária para informações sobre a próxima reunião
127 ordinária. A **Secretária** informou que a próxima reunião será pré-agendada para o dia
128 25/03, devido à necessidade de aprovação do Conselho Administrativo do parecer relativo
129 ao exercício de 2020 emitido pelo Conselho Fiscal, o qual será apresentado e colocado em
130 debate em reunião ordinária do Conselho Fiscal a ser realizada no dia 19/03. Por fim, o
131 **Presidente** encerrou a reunião convocando os conselheiros para a próxima reunião, pré-
132 agendada para dia 25/03/2021, às 10 horas, excepcionalmente por videoconferência diante
133 do cenário da pandemia Covid 19. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião,
134 sendo a presente ata redigida por mim, MARIANA ALMEIDA CYPRIANO, Secretária do
135 Conselho, e aprovada e assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM	
RODOLFO PEREIRA NETTO Representante do Poder Executivo - titular	ELSON GONÇALVES JUNIOR Representante dos segurados civis ativos – suplente
SILVIO FALCÃO SPERANDIO Representante do Poder Judiciário - titular	HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO Representante dos segurados civis ativos - titular
FABIANO BUROCK FREICHO Representante do Poder Legislativo - titular	JEAN RAMALHO ANDRADE Representante dos segurados militares ativos - titular
JOANA D'ARC CALMON T. G. Representante do MPES - titular	CLAUDIO JOSÉ NOGUEIRA Representante dos segurados inativos - titular
IVAN MAYER CARON Representante do DPES - titular	

ASSINATURAS (11)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIANA ALMEIDA CYPRIANO

SECRETARIA DO CONSELHO

IPAJM - GPE

assinado em 26/03/2021 11:41:56 -03:00

FABIANO BUROCK FREICHO

CONSELHEIRO

IPAJM - CONADM

assinado em 25/03/2021 10:38:55 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO

CONSELHEIRO

IPAJM - CONADM

assinado em 25/03/2021 09:48:51 -03:00

IVAN MAYER CARON

CONSELHEIRO

IPAJM - CONADM

assinado em 25/03/2021 11:19:33 -03:00

CLAUDIO JOSE NOGUEIRA

CONSELHEIRO

IPAJM - CONADM

assinado em 25/03/2021 11:15:51 -03:00

ELSON GONCALVES JUNIOR

CONSELHEIRO

IPAJM - CONADM

assinado em 26/03/2021 11:40:10 -03:00

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL

PRESIDENTE EXECUTIVO

IPAJM - IPAJM

assinado em 26/03/2021 11:42:23 -03:00

SILVIO FALCAO SPERANDIO

CONSELHEIRO

IPAJM - CONADM

assinado em 25/03/2021 11:54:45 -03:00

JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY

CONSELHEIRO

IPAJM - CONADM

assinado em 25/03/2021 21:49:28 -03:00

HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO

CONSELHEIRO

IPAJM - CONADM

assinado em 25/03/2021 12:26:48 -03:00

JEAN RAMALHO ANDRADE

CONSELHEIRO

IPAJM - CONADM

assinado em 25/03/2021 20:38:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/03/2021 11:42:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA ALMEIDA CYPRIANO (SECRETARIA DO CONSELHO - IPAJM - GPE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-6N35BC>